



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhante, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do **Sr. José Gonçalves**, 62 anos, ocorrido no último dia 21/04/2024 deixando viúva a Sra. Leonilda Machado Gonçalves, e aos filhos “Dalva, Érica e José”.

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido. José que cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual chegassem aos corações da sua esposa, filhos e todos os familiares que com ele puderam conviver. Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: rua Benati, 26 João Aldo Nassif – Jaguariúna – SP.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente